



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fs. N.º 00028

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.597 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária NOEMIA MAGALHÃES MENGHI, Servente, Padrão "A", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4035 de 02 de outubro de 1981, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de outubro de 1981.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de outubro de 1981.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =